



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Instituto de Formação de Educadores

## **EDITAL Nº 01/2024/LICN/IFE/UFCA – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (E MATEMÁTICA)**

A Comissão Organizadora para Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, instituída pela Portaria nº 1/2024/LICN(M)/IFE/UFCA, estabelece, de acordo com normativos vigentes da UFCA, os procedimentos de escolha para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do referido curso.

### **1. Formação das Chapas Candidatas**

- 1.1 Cada chapa será formada, obrigatoriamente, por dois docentes efetivos(as) do IFE, não afastados(as), sendo um(a) indicado(a) para o cargo de coordenador(a), e outro(a), para o de vice-coordenador(a).
- 1.2 Não serão aceitas mudanças na composição das chapas após o período de inscrição nem substituição de candidatos(as). Caso ocorra, a chapa será automaticamente eliminada do processo eleitoral.
- 1.3 Caso haja desistência de um ou dos dois membros da chapa após o período de inscrição, ou até mesmo após a realização da eleição, a comissão responsável deverá ser comunicada por escrito, e, dessa forma, a chapa incompleta será eliminada do processo eleitoral.
- 1.4 As alterações somente serão permitidas dentro do prazo previsto para as inscrições das chapas.

### **2. Inscrição das Chapas Candidatas**

- 2.1 Os(as) interessados(as) em concorrer aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) deverão se inscrever no período de 09/02/2024 a 20/02/2024.
- 2.2 A inscrição oficial das chapas deverá ocorrer por meio de preenchimento do **ANEXO I - Formulário de Inscrição** deste edital, disponível também na Sala das Coordenações do IFE e encaminhado para o e-mail: [cienciasnaturais.ife@ufca.edu.br](mailto:cienciasnaturais.ife@ufca.edu.br).
- 2.3 Para se candidatar ao cargo de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de LICN, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:
  - 2.3.1 Ser ocupante de cargo de professor(a) efetivo(a) do IFE;
  - 2.3.2 Ter a titulação de mestre ou doutor(a);
  - 2.3.3 Estar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE).

### **3. Número de Registro das Chapas Candidatas**

- 3.1 O número de registro de cada chapa candidata será definido por ordem de inscrição e homologado pela comissão, que passará para os participantes no dia 21/02/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Instituto de Formação de Educadores

#### 4. Apresentação de Propostas das Chapas Candidatas

- 4.1 As chapas candidatas que forem homologadas, se assim desejarem, se apresentarão oficialmente e poderão expor suas propostas para os docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e demais interessados, em reunião agendada para o dia 22/02/2024, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.
- 4.2 Os participantes das reuniões, obedecendo à ordem de inscrições para fala, poderão fazer questionamentos e/ou sugestões às chapas, sendo estes momentos coordenados pelos membros da Comissão Organizadora.
- 4.3 Será reservado o tempo de até quinze minutos para cada chapa apresentar suas propostas na reunião supracitada.

#### 5. Sistema de Votação

- 5.1 O sistema de votação será presencial e por meio do depósito de cédula em urna, e ocorrerá no dia 23/02/24.
- 5.2 Cada voto válido terá igual valor no cômputo final.
- 5.3 Para participar do pleito, docentes, técnico-administrativos e discentes que integram o Colegiado do Curso de LICN(M) deverão apresentar documento de identificação no ato da votação ao mesário responsável pelo acompanhamento da respectiva urna.
- 5.4 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

#### 6. Apuração dos Votos

- 6.1 A mesa apuradora será composta pela Comissão Organizadora e, opcionalmente, por fiscais indicados pelas chapas homologadas, podendo também contar com a participação de outros interessados vinculados à Coordenação do Curso de LICN.
- 6.2 Serão contabilizados os votos válidos, inclusive os nulos e brancos.
- 6.3 A apuração dos votos ocorrerá no dia 23/02/2024 em sessão aberta ao público.
- 6.4 Em caso de empate, será realizado sorteio, para escolha da chapa vencedora, em local e horário definidos conjuntamente com as chapas interessadas, e na presença destas.

#### 7. Homologação da Eleição

- 7.1 O resultado da eleição será homologado em Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de LICN, a ser realizada em 23/02/24.

#### 8. Cronograma

Evento	Data	Horário
Inscrição de Chapas	09/02/24 até 20/02/24	8h às 17h



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Instituto de Formação de Educadores

Homologação das Chapas	21/02/24	Até as 18h
Reunião para apresentação de Propostas das Chapas Candidatas (OPCIONAL)	22/02/24	A ser defenido
<b>Realização da eleição</b>	<b>23/02/24</b>	<b>A partir das 14h</b>
Apuração dos votos e divulgação do resultado no site <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/gaduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais-e-matematica/">https://www.ufca.edu.br/cursos/gaduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais-e-matematica/</a>	23/02/24	A partir das 15h
<b>Homologação do Resultado</b>	<b>23/02/24</b>	A partir das 15h

## 9. Disposições Finais

9.1 Os casos omissos deste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

9.2 Dúvidas e solicitação de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail [cienciasnaturais.ife@ufca.edu.br](mailto:cienciasnaturais.ife@ufca.edu.br).

Brejo Santo, 09 de fevereiro de 2024.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

---

Vivian Oliveira Amorim  
**Presidente**

---

Lucas dos Santos Frota  
**Membro Titular**

---

Francisco de Assis Fernandes do Nascimento  
**Membro Titular**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Instituto de Formação de Educadores

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**À Comissão Eleitoral,**

Nós, \_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, docentes  
da Carreira de Magistério Superior do quadro da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vimos,  
requerer a inscrição no processo eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-  
coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (e Matemática),  
estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas pela UFCA e pelo EDITAL Nº  
01/2024/LICN/IFE/UFCA. Dessa forma, pedimos deferimento.

**Candidato a coordenador(a):**

Docente: \_\_\_\_\_,

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_.

**Candidato a vice-coordenador(a):**

Docente: \_\_\_\_\_,

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_.

Brejo Santo - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
candidato(a) a coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
candidato(a) a vice-coordenador(a)